

INDICAÇÃO Nº **67/2011**

O Vereador **ÉLIO MILLER**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Prefeito **ANTONIO CARLOS FAVALEÇA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de **aderir ao Sil – Sistema Integrado de Licenciamento junto ao governo do Estado**

JUSTIFICATIVA:

O Governo do Estado de São Paulo, instituiu junto à Secretaria de Gestão Pública, através do DECRETO Nº 55.660, DE 30 DE MARÇO DE 2010, o Sistema Integrado de Licenciamento. Tal sistema será a entrada única das solicitações de licenciamento de atividades requeridas perante os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Estado, responsáveis pela fiscalização das áreas de controle sanitário, controle ambiental, de segurança contra incêndio, o qual os municípios paulistas poderão integrar mediante adesão voluntária

O SIL (Sistema Integrado de Licenciamento) é gerenciado pela Secretaria de Estado de Gestão Pública e tem por objetivo disponibilizar aos empreendedores e empresas do Estado de São Paulo um serviço unificado para obtenção das licenças exigidas para o funcionamento de suas atividades econômicas. O SIL contribui para a redução do tempo de expedição dos alvarás e licenças, integrando os órgãos estaduais, como a CETESB, o Corpo de Bombeiros e o Centro de Vigilância Sanitária, com as Prefeituras.

O objetivo maior do Sistema é agilizar os processos de licenciamento, tornando-o menos burocrático o que, certamente, facilitará a vida do empreendedor industrial, do comerciante, dos escritórios de contabilidade e também das prefeituras. Este sistema representa avanços consideráveis no setor e muito significa para os empreendedores. Com esse novo modelo de atendimento ocorre a substituição dos requerimentos de vistorias, entregas de documentos e vistorias prévias, pelo certificado digital para as atividades classificadas como de baixo risco.

Dá a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

*Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
19 de abril de 2011*

ÉLIO MILLER
Vereador PMDB

